

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 113, DE 26 DE JULHO 2021.

Designar servidor responsável pela emissão da Certidão de Regularidade de Atividade quanto ao uso e ocupação do solo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Grão Mogol – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a competência da unidade administrativa para expedição da Certidão de Regularidade de atividade quanto ao uso e à ocupação do solo Municipal, nos termos do §1°, do art. 10, da Resolução nº 237/1997 CONAMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ADRIANO CATULÉ LIMA, servidor público municipal, Engenheiro Ambiental, portador da carteira de identidade nº MG – 16.046.517, inscrito no CPF nº 106.712.756-90, como responsável pela expedição da Certidão de Regularidade de atividade quanto ao uso e à ocupação do solo Municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 26 de julho de 2021

Diego Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.